



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Cotia
FORO DE COTIA
1ª VARA CRIMINAL
 Rua Topázio, 585, ., Jardim Nomura - CEP 06717-235, Fone: (11)
 4506-1234, Cotia-SP - E-mail: cotia1a2cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

MÁRCIA MEGUMI KOMATSU HENNE, Coordenador do Ofício da 1ª e 2ª Varas Criminais do Foro de Cotia, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0002342-86.2018.8.26.0152 - Ordem nº 2018/001019 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Falsidade ideológica, em que figura como Averiguado **RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Casado, Comerciante, RG 13.611.407, CPF 007.981.808-03, com endereço à Vali, 311, Jardim Dinorah, CEP 06703-125, Cotia - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **19/03/2018**

Documento de Origem: **IP nº: 769/2017 - Delegacia de Polícia de Cotia**

Histórico da Parte **Raimundo Rodrigues de Oliveira**

22/09/2003 - Data do Fato - Art. 297 "caput" e Art. 299 "único" ambos do(a) CP

Local: Guarulhos/SP

13/03/2026 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV do(a) CP Situação: Réu primário;

13/03/2026 - Publicação da Sentença

20/03/2026 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

23/03/2026 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença de Extinção da Punibilidade

16/07/2026 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada - 20/07/2026 08:25:19

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Cotia, 28 de agosto de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA